



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Livro nº 28 de Atas das Sessões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, constatei às fls 87v., 88, 88v., 89, 89v., 90, o seguinte teor:


“Ata da quarta sessão Extraordinária da terceira sessão Legislativa da décima sexta Legislatura da Câmara Municipal de Engenheiro Estado do Paraná, realizada às dez horas do dia quinze de março de 2023. A sessão foi presidida pelo vereador Gustavo Eiji e secretariada pela vereadora Mariza Teixeira, presentes os vereadores Roberto Moriya, Fernando Mendonça, Gilmar Tardivo, Valdecir Neves, Valdir Hermes e Euton Linhares. Aberta a sessão o Senhor Presidente disse que vamos dar entrada aos projetos de Lei em matéria de urgência do Poder Executivo. Que dispõe sobre a recomposição salarial dos profissionais do Magistério do Município de Engenheiro Beltrão projeto tem o número 006/2023. Também o Projeto de Lei n ° 009/2023 que dispõe sobre a recomposição inflacionaria ao funcionalismo Público de Engenheiro Beltrão. Foi também os Projetos do Poder Legislativo n °002/2023, que dispõe sobre a revisão geral e anula da tabela de vencimento dos servidores públicos do Legislativo, bem como os subsídios dos vereadores de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná. Também o Projeto de Lei n ° 003/2023 que dispõe sobre a recomposição inflacionaria do Prefeito, Vice Prefeito e secretários. Na ordem do dia foi colocado em discussão o Projeto de Lei n ° 006/2023, que dispões sobre a recomposição salarial dos profissionais do Magistério do município de Engenheiro Beltrão, com o parecer favorável das comissões, foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei n °009/2023, que dispõe sobre a recomposição inflacionaria ao funcionalismo público de Engenheiro Beltrão, com o parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade. em Discussão o Projeto de Lei n ° 002/2023. Projeto de Lei N ° 002/2023, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Publica, que dispõe sobre a revisão Geral e anual da Tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo Municipal, bem como dos subsídios dos vereadores de Engenheiro Beltrão, com o parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n Ø 003/2023 apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Publicas, que dispõe sobre a recomposição inflacionaria do Prefeito Municipal, Vice Prefeito e secretários, com o parecer favorável das comissões, foi



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada foi em nome de Deus encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que achada conforme deverá ser assinada pelo Senhor Presidente e Secretário.”

E, para constar, eu, Leonardo Vinicius Tobar,  transcrevi a ata como se encontra e lavrei a presente certidão que subscrevo, por ser expressão da verdade. Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.


LEONARDO VINICIUS TOBAR
Secretaria Geral da Câmara